

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
 Circunscrição de Fortaleza
 Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

MATRÍCULA

037.610

16/01/2012

DATA

BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
 TITULAR

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial de nr. 202, bloco A, localizado na **Rua Dos Cumarus, nr. 455**, integrante do **Empreendimento denominado RESIDENCIAL RABELO**, situado nesta cidade, no bairro Passaré, com área privativa de 45,70m² (quarenta e cinco metros quadrados e setenta centímetros), área comum de 3,92m² (três metros quadrados e noventa e dois centímetros), área total de 49,61m² (quarenta e nove metros quadrados e sessenta e um centímetros), fração ideal de 0,007524, com direito a uma vaga de garagem descoberta, encravado dito residencial em terreno situado nas terras do Sítio Passaré, no distrito de Parangaba, deste município, constituído pelos lotes nrs. 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), da quadra 03 (três), medindo e extremado: **AO NASCENTE** (frente), com a Rua dos Jatobás, lado par, por onde mede 72,00m (setenta e dois metros), frente dos lotes nrs. 04 (quatro) e 06 (seis); **AO POENTE** (fundos), com a Avenida Cumarus, lado ímpar, por onde mede 72,00m (setenta e dois metros), frente dos lotes nrs. 03 (três) e 05 (cinco); **AO NORTE** (lado esquerdo), com os lotes nrs. 01 (um) e 02 (dois), de propriedade de José Euripedes Maia Chaves e sua mulher Celita Brasil Girão Chaves, por onde mede 132,00m (cento e trinta e dois metros); e **AO SUL** (lado direito), com a Avenida Palestina, lado par, por onde mede 132,00m (cento e trinta e dois metros), perfazendo a área de 9.504,00m² (nove mil, quinhentos e quatro metros quadrados), medindo cada lote 36,00m (trinta e seis metros) de frente, por 66,00m (sessenta e seis metros) de extensão.

PROPRIETÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 03 da Matrícula nr. 14.300, deste Ofício, data do de 30 de Setembro de 2002.

R.01/037.610 - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial de propriedade do FAR - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com pagamento à vista, datado de 28 de Dezembro de 2011, devidamente assinado pela partes contratantes em 03 vias uma das quais ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 10/01/2012, sob o nr. 87.001, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANA GLAUCIA DA SILVA CORREIA**, brasileira, enfermeira, CPF-MF nr. 796.208.413-87, RG CNH nr. 01692959300 DETRAN-CE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/04/2001, durante a vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com **MAIRTON DE SOUSA CORREIA**, brasileiro auxiliar de enfermagem, CPF-MF nr. 792.559.573-68, RG nr. 411471 COREN-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida dos Cumarus, nr. 455, Bloco A, apto. 202, Passaré, pelo valor de R\$ 31.968,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 14.740,80 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$ 17.227,20 (dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos) valor atualizado das taxas de arrendamento pagas. Fortaleza, 16 de Janeiro de 2012. Eu, *[Assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.02/037.610 - Procede-se a esta averbação **para constar que nos** têm os cláusula 9ª do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial de propriedade do FAR, com pagamento à vista, datado de 28/12/2011 e conforme dispõe os § 1º do art. 8º da Lei Federal nr. 10.188/2001, com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14/04/2004 e Lei nr. 11.474, de 15/05/2007, ou, se enquadrado no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das Cidades nr. 493, de 04/10/2007, os adquirentes do R. 01 desta matrícula

MATRÍCULA

037.610

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

cula, fica impedido durante o prazo de 21 meses, de vender, prometer, vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 16 de Janeiro de 2012. Eu, *Francisco de Sales Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.3/37.610 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com utilização do FGTS, nr. 8.4444.0673913-8, datado de 18 de agosto de 2014, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 19/08/2014, sob o nr. 111.602, os proprietários **ANA GLAUCIA DA SILVA CORREIA** e seu marido **MAIRTON DE SOUSA CORREIA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim Martins, nr. 455, bloco A, apto. 202, Passaré, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **MARTA MARIA ARAUJO ALVES MARTINS**, brasileira, cabeleireira, CPF-MF nr. 841.083.803-63, RG nr. 2005010370970 SSP-CE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EDUARDO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, cobrador, CPF-MF nr. 614.074.293-53 RG nr. 96002746845 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gomes Brasil, nr. 298, Parangaba, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 14.838,78 (quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 4.161,22 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 26 de agosto de 2014. Eu, *Francisco de Sales Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.4/37.610 - Pelo contrato referido no R. 3 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **MARTA MARIA ARAUJO ALVES MARTINS** e seu marido **EDUARDO FERREIRA MARTINS**, já qualificados, pelo valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.158,28 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18 de setembro de 2014, à taxa nominal de juros de 6,6600% ao ano, e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 26 de agosto de 2014. Eu, *Francisco de Sales Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.5/37.610 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: **610450-9**. Fortaleza, 26 de agosto de 2014. Eu, *Francisco de Sales Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/37.610 - Pelas certidões dos registros nrs. 752830 e 752831, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 27 de julho de 2020, acompanhadas do ofício nr. 130078/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de julho de 2020, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 01/11/2019, sob o nr. 160.775,

REGISTRO

37.610

FICHA

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de MARTA MARIA ARAUJO ALVES MARTINS e seu marido EDUARDO FERREIRA MARTINS, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 061 à 070, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora** foi notificada pessoalmente, em data de 27 de julho de 2020, e o **devedor** foi notificado por outorga de procuração, em data de 27 de julho de 2020, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 12 de agosto de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/37.610 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 208.700 de 28/01/2025. Pelo Ofício nr. 559856/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 23 de janeiro de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação de que trata a AV.06 da presente matrícula. Fortaleza, 26 de março de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABM638276-N6N9.

AV.08/37.610 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 208.700 de 28/01/2025. Pelas Certidões de Registros nrs. 783847 e 783846, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 07 de março de 2025, acompanhadas do Ofício nr. 559856/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 23 de janeiro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de MARTA MARIA ARAUJO ALVES MARTINS e seu marido EDUARDO FERREIRA MARTINS, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 18/09/2024 à 18/01/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora** foi notificada pessoalmente, em data de 06 de março de 2025, e o **devedor** foi notificado por outorga de procuração na pessoa de sua **devedora solidária**, em data de 06 de março de 2025. Fortaleza, 26 de março de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABM638277-J9N9.

AV.09/37.610 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 218.598 de 16/10/2025. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento RESIDENCIAL RABELO, foi registrada sob o nr. 577 do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.06 da Matrícula nr. 14.300, ambos deste Ofício. Fortaleza, 14 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *[assinatura]*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADep R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX048069-O3W9.

37.610

MATRÍCULA

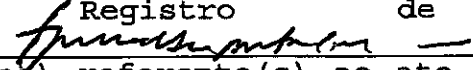
FICHA

CNM: 015750.2.0037610-90

Nº 02

CONTINUA NA FOLHA 03

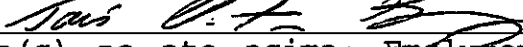
VERSO

AV.10/37.610 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 218.598 de 16/10/2025. Pelo Ofício nr. 635851/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 12 de novembro de 2025, que fica arquivado neste Ofício, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.08 da presente matrícula. Fortaleza, 14 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 63,24, Fermoju R\$ 5,64, Selos R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, FAADEP R\$ 3,16, FRMMP R\$ 3,16, Total R\$100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX048070-L9W9.

AV.11/37.610 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 218.598 de 16/10/2025. Pelas Certidões de Registros nrs. 789338 e 789337, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 01 de dezembro de 2025, acompanhadas do Ofício nr. 635851/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 12 de novembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de MARTA MARIA ARAUJO ALVES MARTINS e seu marido EDUARDO FERREIRA MARTINS, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 18/01/2025 à 18/10/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 29 de novembro de 2025, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 29 de novembro de 2025.** Fortaleza, 14 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 170,88, Fermoju R\$ 13,48, Selos R\$ 33,34, ISS R\$ 8,54, FAADEP R\$ 8,54, FRMMP R\$ 8,54, Total R\$243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX048071-L9W9.

AV.12/37.610 - MUDANÇA DE LOGRADOURO E INCLUSÃO DE CEP - Prenotação nr. 224.240 de 17/03/2026. Pela Certidão de Logradouro, nr. CO0069344/2026, emitida pela Prefeitura de Fortaleza em data de 30/03/2026, acompanhada do Extrato de IPTU, emitido pela Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, em data de 30/03/2026, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Joaquim Martins, CEP 60744-012.** Fortaleza, 31 de março de 2026. Eu, TAÍS ALCÂNTARA BRAGA, Substituta do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 0,00, Fermoju R\$ 0,00, Selos R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FAADEP R\$ 0,00, FRMMP R\$ 0,00, Total R\$0,00. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937237-H4U9.

AV.13/37.610 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 224.240 de 17/03/2026. Pelo requerimento datado de 11 de março de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários MARTA MARIA ARAUJO ALVES MARTINS e seu marido EDUARDO FERREIRA MARTINS, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 31 de março de 2026. Eu, TAÍS ALCÂNTARA BRAGA, Substituta

37.610

CNM: 015750.2.0037610-90

03

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002/6C, 10º andar, Torre Norte

Fone: (85) 3244.2004 / 3244.7688 / 3224.7155

do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Taís Alcântara Braga.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.327,62, Fermoju R\$ 223,81, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 216,38, FAADEP R\$ 216,38, FRMMP R\$ 216,38, Total R\$5.268,35. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA887751-E9U9.

=====

AV.14/37.610 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 224.240 de 17/03/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.13 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 10415/2025, inscrição nr. 610450-9, emitida em 23/05/2025, com avaliação no valor de R\$ 165.069,83, paga em data de 18/07/2025, no valor de R\$ 3.301,40 (três mil, trezentos e um reais e quarenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 31 de março de 2026. Eu, **TAÍS ALCÂNTARA BRAGA**, Substituta do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Taís Alcântara Braga.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ACA937238-F9U9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 224240

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 02/04/2026 08:11:17.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20260317000104
Total Emolumentos	4.393,68
Total Fermoju	229,70
Total Selos	90,50
Total ISS	219,68
Total FAADEP	219,68
Total FRMMP	219,68
Total	5.372,92
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 13: R\$ 165.069,83	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ACA885697-D9Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ACA937237-H4U9 ACA937238-F9U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ACA887751-E9U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CC4C9-NJ4E6-J7SU8-7TTWZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CC4C9-NJ4E6-J7SU8-7TTWZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>